

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA N° 2025.02.27.0001/0013

Declaro como Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo de despesa para **aquisição de artigos de armário e decoração, conforme termo de referência**, no valor total de **R\$ 6.258,95 (seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2024.02.27.0001**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo que adjudicamos e homologamos em favor da empresa **ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES ME, inscrita no CNPJ nº 70.148.648/0001-95**.

São Miguel/RN, 02 de junho de 2025.

Alan Campos Alves
Presidente